

Unidade Curricular: 923809 - Princípios Gerais de Direito

Ano 1 Semestre 2 Área CNAEF: 380 ECTS: 4,0

Tipo de Unidade Curricular: Obrigatória Modo de Ensino: Presencial Língua de Trabalho: Português

DOCENTE RESPONSÁVEL: hugo cunha lança

TEMPO DE TRABALHO DO ESTUDANTE EM HORAS

| HORAS TOTAIS | Horas de Contacto | | | | | | | | Horas de Trabalho Autónomo |
|--------------|--------------------|-----------------------------|------------------------------------|------------------------|---------------|-------------|--------------------------|-----------|----------------------------|
| | Ensino teórico (T) | Ensino teórico-prático (TP) | Ensino prático e laboratorial (PL) | Trabalho de campo (TC) | Seminário (S) | Estágio (E) | Orientação tutorial (OT) | Outra (O) | |
| 100 | | 45 | | | | | | | 55 |

Pré-requisitos (se aplicável): <<Máximo 500 caracteres>>

OBJETIVOS EDUCACIONAIS / RESULTADOS DE APRENDIZAGEM

- Visa-se que os discentes tenham um conhecimento do ordenamento jurídico português em geral e das regras jurídicas aplicáveis às relações familiares, em especial ao casamento, à união de facto, à adoção e à filiação.
- Procura-se ainda habilitar os alunos no conhecimento das regras jurídicas que protegem os menores..

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- Conceito de Direito e distinção das outras ordens normativas.
- Noção e objecto do Direito da Família. As relações jurídicas familiares;
- Constituição da relação matrimonial;
- A filiação como problema jurídico e social;
- Noção e justificação da protecção jurídica dos menores;

DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

A unidade curricular de “Princípios Gerais de Direito” tem como objetivo facultar aos alunos conhecimentos sobre as normas fundamentais do ordenamento jurídico português, com incidência nos princípios e normas que regem o direito da família, bem como, as novas realidades para-familiares previstas na lei. O estudante deverá ser adquirir sensibilidade para questões económicas e sociais, bem como competências para a defesa intransigente dos direitos humanos.

MÉTODOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Aulas teóricas e práticas, através do método expositivo, complementado com trabalhos práticos e com recurso às novas tecnologias.

DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DAS APRENDIZAGENS*

Atendendo à homogeneidade dos objectivos das diferentes unidades curriculares, uma metodologia centrada na aprendizagem centrada em problemas a serem resolvidos pelos estudantes, com o apoio das Tecnologias da Informação e da Comunicação é a mais coerente.

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação: Teste escrito, casos práticos e trabalhos.

BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

COELHO, F. M. Pereira & OLIVEIRA, Guilherme de, Curso de Direito da Família. 2ª edição. Coimbra: Coimbra Editora, 2001.

HESPANHA, António, Caleidoscópio do Direito. 1ª Edição. Coimbra: Livraria Almediona, 2009.

PINHEIRO, Jorge Duarte, Direito da Família Contemporâneo- 3ª Edição. Lisboa: AAFDL, 2012.

Ano letivo de entrada em vigor: 2016/2017 | Data de aprovação em Conselho Técnico-Científico: 2016-02-17